



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2018

Às 16:49 horas do dia 03 de maio de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO JOSE MARRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 50500191344201893, Pregão nº 00011/2018.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: PORTA PARA DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Módulo de porta com folha dupla do piso ao teto, em vidro duplo laminado de segurança com espessura mínima de 6 mm, espessura mínima da porta de 40 mm encaixilhados em perfis de alumínio de 110mm de largura. Dobradiças em alumínio com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos 16erim em aço inoxidável de ponta cônica sem perfuração no batente e que permita a regulagem da folha de porta (sem necessidade de corte) no próprio batente. Fechaduras 515 AEE ou similar Batentes totalmente em liga de alumínio extrudado com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão. Persianas entrevidros acionadas por comando tipo botão, com todos os seus mecanismos de funcionamento (superior, inferior e comando botão) embutidos na estrutura da porta, visualizando-se somente as reguas de alumínio, Modulação: 1.800 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 3.702,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	18/04/2018 14:11:54	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Valor das propostas acima do valor de referência estimado pela ANTT.
Homologado	03/05/2018 16:49:25	EDUARDO JOSE MARRA	

Item: 2

Descrição: PORTA PARA DIVISÓRIA

Descrição Complementar: Porta com folha única do piso ao teto, confeccionada em madeira aglomerada maciça (sem requadro e preenchimento com lã de rocha/vidro), espessura mínima de 38 mm, bordadas em PVC rígido em todo o seu perímetro (espessura mínima de 2 mm) revestida com laminado melamínico BP cor a ser definida. Batentes totalmente em liga de alumínio extrudado com canal para encaixe de dobradiças e chapa testa, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão. Dobradiças em alumínio com sistema de anéis anti-ruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente e fixadas a ele sob pressão através de parafusos perímetro em aço inoxidável sem perfuração no batente e que permita a regulagem da folha de porta e alteração de lado de abertura no próprio batente, sem troca de componentes. Fechaduras 515 AEE, ou similar Modulação: 900 mm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 9.024,5200

Situação: Homologado

Adjudicado para: DELEALPY INDUSTRIA E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 9.024,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/05/2018 15:43:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELEALPY INDUSTRIA E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.749.098/0001-02, Melhor lance: R\$ 9.024,0000
Homologado	03/05/2018 16:49:25	EDUARDO JOSE MARRA	

Fim do documento